



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 419/2013.

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015134/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, nas Matérias: Sistemas Digitais; Circuitos Digitais; Arquitetura de Computadores; Sistemas de Tempo Real; Sistemas Embarcados; Tópicos Avançados em Engenharia de Computação e Áreas afins, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o qual apresentou como resultado os candidatos inscritos e desclassificados – MERCIO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE e ANTÔNIO CORREIA DE SÁ BARRETO NETO, por não conseguirem nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =